

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2022

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNAPÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGA

ARTE EDUCADOR (A) SOCIAL OFICINA DE MÚSICA

Descrição da Função do Arte Educador (a) Social

- a) Desenvolver oficinas artísticas/culturais através da linguagem artística de música, em específico **violão e canto**;
- b) Promover a convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, protagonismo a crianças, adolescentes/jovens, adultos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- c) Apoiar equipe técnica da coordenação na identificação e registro de necessidades do público atendido, assegurando a privacidade das informações;
- d) Elaborar planejamento das oficinas e eventos;
- e) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- f) Acompanhar, orientar e monitorar crianças, adolescentes e adultos na execução das atividades;
- g) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças, adolescentes e adultos, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- h) Organizar eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade e espaços alternativos;
- i) Participar das reuniões de equipe para o planejamento, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- j) Realizar e organizar registros de frequência, individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, avaliação e outros que se fizerem necessários;
- k) Apoiar na articulação com a rede de serviços e políticas públicas;
- l) Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- m) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

ARTE EDUCADOR (A) SOCIAL	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo; Expêriencia como arte educador de música – Violão e Canto; Experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social; Possuir interesse no atendimento de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.
Valores	- R\$1.200,00 mensal
Vagas	1 vaga + Cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	9 (nove) horas semanais
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência no cargo de arte educador (a) - Experiência com oficinas arte educativas - Experiência na área social - Cursos realizados
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência de 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido até dezembro de 2022

1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 14/07/2022 até às 23:59h do dia 19/07/2022 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail arteducacao@circolondrina.org

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 3.3 Possuir 18 anos completos;
- 3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos; Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos

4. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

4.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **14/07/2022** até às 23:59h do dia **19/07/2022** "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail arteducacao@circolondrina.org

6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 6.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 6.3 Possuir 18 anos completos;
- 6.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 6.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 6.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- 6.7 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email	2º Fase – Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo.
14/07/2022 á 19/07/2022	26/07/2022	08/08/2022	11/08/2022

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição www.circolondrina.org

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.

4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até dezembro de 2022.

5.2 A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av. Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

4.1 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 14 de Julho de 2022.

Paulo Roberto Liano de Paula
Presidente

